



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 451, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **FABIANA APARECIDA BOAVENTURA SILVA – ENFERMEIRO(A)** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Escola de Saúde, no período de **08/04/2019** a **31/12/2019** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar na organização das capacitações na Escola da Saúde;
- Capacitação de servidores ligadas à área de atuação;
- Organizar e participar de reuniões;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;
- Organização de arquivos e documentos;
- Atender telefone e responder e-mail;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Produzir relatórios e documentos para auxiliar a Secretaria de Saúde.

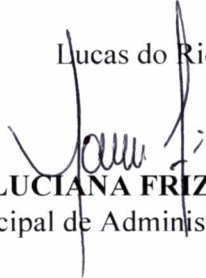
Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de abril de 2019.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.